



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.417, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 3017/2019, feita pelo servidor Ricardo Baez Geraldes, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **RICARDO BAEZ GERALDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.740.410-9, e CPF (MF) nº 307.253.558-24, do cargo de caráter efetivo de “Motorista de Ambulância”, nomeado através da Portaria nº 8.193 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de agosto de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 30 de julho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria